

EDITAL FACEPE 18/2016

APOIO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE ABSORÇÃO DE JOVENS DOUTORES NA PÓS-GRADUAÇÃO (PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO - PNPd)

ADENDO

Para garantir uma maior participação de pesquisadores na submissão de propostas **EXCLUSIVAMENTE** para a 1ª rodada deste edital, fica adicionado ao item 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS (p.14/19) do REGULAMENTO os seguintes subitens:

2.1 QUANTO AO PROPONENTE:

2.1.1 (INALTERADO)

2.1.2 Cada Programa de Pós-Graduação (PPG) poderá conceder anuência formal a várias propostas, de acordo com seus critérios internos. Contudo, apenas 1 (uma) proposta de cada PPG poderá ser aprovada, conforme previsto no Acordo CAPES-FACEPE 2016-2022.

2.1.3 Um dado pesquisador só poderá apresentar 1 (uma) proposta, ainda que participe de vários PPGs. Caso ocorra submissão de várias propostas tendo como coordenador o mesmo pesquisador, todas serão desclassificadas, não havendo recurso cabível.

Abraham Benzaquen Sicsú

Diretor Presidente

Paulo Roberto Freire Cunha

Diretor Científico